ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4582, de 21 de outubro de 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 41- I, 42 e 43 – I, da Lei Federal nº 4.320/64 e amparado pela **Lei Municipal Nº 745 de 11 de dezembro de 2025**.

CONSIDERANDO: Provável excesso de arrecadação Bloco Manutenção

DECRETA:

Art. 1º – Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação oriundo de bloco manutenção, no orçamento vigente, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** relativos a recursos vinculado assim consignados:

60.000 - SECRET. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
60.002- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.031- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa – 3.3.93.00.00.0000(10) aplicações diretas.....**R$ 100.000,00**

TOTAL .....R$ 100.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo **1º** serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação oriundo de bloco manutenção no valor de R$ **100.000,00 (cem mil reais).**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC
Em 21 de outubro de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.10.21 13:09:06 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.10.21 13:09:26 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda